



Conselho Nacional de Secretários Municipais de Segurança Pública – CONSEMS

27/11 (terça)

Abertura das reuniões dos fóruns de secretários e gestores municipais

Horário: 15h30

Local: Cecape - Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação (Rua

Tapajós, 300 – Barcelona)

Coquetel para secretários e gestores municipais

Horário: 18h

Local: Cecape - Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação (Rua

Tapajós, 300 – Barcelona)

28/11 (quarta)

Atividade: Fórum – Atividade de Segurança Pública nos Municípios

Horário: 10h às 18h.

Local: Cecape - Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação (Rua

Tapajós, 300 – Barcelona) – Anfiteatro

Pauta Preliminar:

I. Retomar a Participação dos Municípios na distribuição de recursos e repasses do Ministério da Segurança Pública, com adoção de critérios factíveis;

II. Participação nas comissões que debaterão os critérios de aplicação de recursos do Fundo Nacional De Segurança Pública (FNSP) e do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), considerando os aspectos geográficos, populacionais e Socioeconômicos dos entes federados e os percentuais de repasses para União, Estados e Municípios, de preferência de fundo a fundo;

III. Inclusão dos Municípios, em iguais condições de imunidade e de isenção tributária em relação ao IPI e ao ICMS para aquisições de armas e equipamentos dos órgãos



FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS

Realização:



de segurança pública municipais, inclusive discutindo esse avanço no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ);

IV. Maior autonomia na gestão e aquisição de materiais controlados, autorizando o porte de armas de fogo de calibre restrito, privativos das forças policiais para as Guardas Municipais, readequando o §4º do art. 42 do Decreto n.º 5.123/2004, que regulamenta o Estatuto do Desarmamento;

V. Adicionar assento aos Secretários de Segurança Pública Municipais nos órgãos consultivos de Segurança Pública e no Ministério da Segurança Pública, alterando decreto Federal n.º 9.044/2017;

VI. Alterar a Legislação Federal a fim de garantir o porte de arma aos Guardas Municipais de municípios menores (ADI 5948 MC/DF, de 29/06/2018) e possibilitar o recebimento de armas apreendidas (Decreto 5123/2004), além de aumentar a reserva de armas na base de armazenamento bélico das Guardas Municipais;

VII. Discutir a legislação para garantir aos Guardas Municipais aposentadoria especial, devido as atividades de risco que estes exercem, como, por exemplo, a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 531/2018;

VIII. Promover a integração em âmbito nacional das redes e sistemas de dados e informações de segurança pública e defesa social, criminais, do sistema prisional, sobre drogas e trânsito, conforme preconizado pelo SUSP, incluindo as Guardas Municipais;

- IX. Proposta de Mudança da Legislação do Porte de Arma das Guardas Municipais, de forma a desburocratizar o processo de aquisição e uso de armas de fogo, inclusive a garantir o porte de arma após a aposentadoria, equiparando aos demais agentes;
- X. Padronização na formação das Guardas Municipais, utilizando-se os Institutos Federais de Educação, com grades padronizadas;





Realização:



XI. Retomada das reuniões do Conselho Nacional De Segurança Pública (CONASP) e da Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG);

XII. Alteração no inciso III do Art. 163 do Código Penal, que trata do crime de dano ao patrimônio público, possibilitando que o bem mesmo não sendo de propriedade da Administração, mas por ela utilizado, possa ser enquadrado como crime.

XIII. Incentivo de estudos para apoio técnico e financeiro para implantação de centrais de monitoramento nos municípios, considerando-se o agravamento das questões de segurança por vários fatores, dentre eles a patente diminuição do efetivo policial militar, possibilitando com a implantação de sistemas inteligentes para contrabalancear tal dificuldade do recurso humano.

Opções de hospedagem:

- Quality Hotel São Caetano https://bit.ly/2RFeMeS
- Comfort Hotel São Caetano https://bit.ly/2Qxhpzk

Desses hotéis haverá traslado gratuito para as atividades. A FNP não se responsabiliza pela reserva e custos de estadias.





Realização: